



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**  
**DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO DE AMERICANA**

COMUNICADO: 288 /2023

RESPONSÁVEL: SUPERVISÃO

AUTORIZADO POR: DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO

DATA: 01/06/2023

ASSUNTO: Edital Suporte Pedagógico

PÚBLICO-ALVO: Escolas Estaduais da Diretoria de Americana e Diretorias de Ensino de SP

PUBLICAR NO SITE DA DIRETORIA DE ENSINO: Sim

**COMUNICADO**

**Edital de Atribuição de Vaga – Suporte Pedagógico**

O Dirigente Regional de Ensino de Americana, comunica os candidatos inscritos e classificados nos termos da Resolução SE 05/2020, alterada pela Resolução SE 18/2020, Resolução SEDUC 81/2020 e Resolução SEDUC 43 de 03/06/2022, que haverá atribuição para a Classe de Suporte Pedagógico, conforme segue:

01 (um) cargo vago de Supervisor de Ensino

**Data:** 06/06/2023

**Hora:** 9 horas

**Local:** Sede da Diretoria de Ensino de Americana, localizada à Rua Duque de Caxias, 600, Bairro Vila Santa Catarina - Americana/SP

Nos termos desta resolução na sessão de atribuição o candidato deverá apresentar:

- a) Documento de Identidade
- b) Termo de anuência expedido pelo superior imediato e ratificado pelo Dirigente Regional de Ensino, quando for o caso, com data atualizada.
- c) O candidato que acumula deverá declarar o acúmulo no ato da atribuição e apresentar o horário de trabalho do outro cargo, a fim de comprovar a

compatibilidade de horários e carga horária de trabalho (artigo 19 do Decreto nº 53.037/2008).

d) Declaração de grau de parentesco, nos termos da Súmula Vinculante 13 (a ser preenchida no ato da atribuição).

Sendo expressamente vedada a atribuição de vaga e/ou sua respectiva designação: por procuração de qualquer espécie e ao candidato que, na data da atribuição, não se encontrar em exercício de seu cargo.

Informamos que de acordo com o Boletim Semanal Subsecretaria ano 2023 – n. 05 de 09/02/2023:

“III - As designações realizadas a partir da data deste comunicado devem ter vigência de um mês, podendo ser prorrogadas mensalmente, até a conclusão do Processo Seletivo por Competências, a ser realizado oportunamente.

V - Quando o candidato for docente, as designações de Diretor (Escolar ou de Escola), Supervisor (Educativo ou de Ensino) e Professor Especialista em Currículo – PEC estão condicionadas à: a) existência de professor para assumir, de imediato, às aulas ou a classe do professor candidato à designação; b) atribuição de classes ou de aulas do docente a ser designado previamente à assunção do exercício da designação”

Atenciosamente,

Responsável:

Adneia de Negri Bello  
SUPERVISOR DE ENSINO

De acordo:

Haroldo Ramos Teixeira  
DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO